

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 764-S, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **MARCELA BUNGESTAB MASSINI**, nº funcional 3060241/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450056**

**PORTARIA N.º 765-S, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS**, nº funcional 2953340/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450057**

**PORTARIA N.º 51-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento).**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento), Versão 01.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450223**

**PORTARIA N.º 52-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo e SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo, Versão 01;  
- SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450241**

**PORTARIA N.º 53-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço) e SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço).**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço), Versão 01;  
- SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço), Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450244**

**PORTARIA N.º 54-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União e SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União, Versão 01;  
- SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450246**

**PORTARIA N.º 55-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SCV N.º 003 - Execução de Convênios e SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV N.º 003 - Execução de Convênios, Versão 01;  
- SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018.

(www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450247**

**Ordem de Serviço Nº 152/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses

de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**GRACIMERE VIEIRA SOEIRO DE CASTRO** - Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA - Nº Funcional: 338130 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 18/11/1994 à 17/11/2004

**JAYME LUIS CONTAO** - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 1567900 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 28/08/2008 à 27/08/2018

**JOSE HENRIQUE NUNES BUZIM** - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - Nº Funcional: 274619 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 17/05/2008 à 16/05/2018

**LEILA SAMPAIO LOPES DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 299410 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/09/2001 à 12/09/2011

**MEIDA LISBOA RAMOS** - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 445207 / 14, referente ao decênio compreendido no período de 22/09/2008 à 21/09/2018

**REGINALDO CORREA LYRIO** - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 2790009 / 3, referente ao decênio compreendido no período de 18/09/2008 à 17/09/2018

**VALDINE DIAS DA ROCHA** - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 2989255 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/2008 à 31/07/2018

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

**Protocolo 450145**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

#### PORTARIA Nº 040-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga os atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017 referentes às isenções, incentivos, benefícios fiscais e financeiro-fiscais concedidos pelo Estado do Espírito Santo, para fins de remissão, anistia e reinstituição, nos termos do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, e da Resolução Confaz nº 08, de 3 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar, com base na Resolução Confaz nº 08, de 2018, relação com a identificação de atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017, conforme listagem contida no Anexo Único, referentes a benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Espírito Santo para fins de remissão, anistia e reinstituição, nos termos do Convênio ICMS 190, de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 040-R, de 21 de dezembro de 2018)

#### RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
ESPÍRITO SANTO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	T E R M O INICIAL	T E R M O FINAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
1	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à Indústria Metalmeccânica  Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, incidente sobre as aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, desde que utilizados exclusivamente no processo produtivo, em relação ao diferencial de alíquotas decorrente de operações interestaduais ou à operação de importação. O imposto diferido deverá ser recolhido no momento em que ocorrerem as respectivas desincorporações.	Art. 5º, III	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	Regulamentado no RICMS/ES, Decreto nº 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-F.